



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO GRANDE SARANDI
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

“CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE”

1. PREÂMBULO:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO GRANDE SARANDI - CISGS, através de seu presidente firmatário Nilton Debastiani, faz saber que torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços na área da Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores no que couber, considerando a Lei Federal nº. 8.080/90, Lei Federal nº. 8.142/90, Lei Federal nº. 11.107/05 e Decreto Federal nº. 6.017/07, e Portaria/GM/MS nº 1606/2001, do Ministério da Saúde, Parecer Jurídico e demais disposições contidas em lei especiais e regulamentares aplicáveis.

A apresentação dos envelopes se dará a partir do dia 08 de maio de 2023, no horário das 09 horas às 11h30min, e das 14 horas às 16 horas, de segundas às sextas feiras, em sua sede na Rua Olavo Paim De Andrade, nº 157, Centro, Nova Boa Vista/RS. Demais informações e edital na íntegra estão disponíveis no site www.tce.rs.gov.br, aba Licitação Cidadão, link edital de chamamento público nº 001/2023.

2. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO:

2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, com atuação na área da saúde para prestação de serviços de especialidades médicas a serem realizados nos consultórios e clínicas médicas particulares e/ou nas unidades de saúde dos municípios associados; exames laboratoriais e de imagens; serviços de consultoria e procedimentos técnicos, dentre outros procedimentos da área de saúde, conforme a necessidade do Consórcio, de acordo com a tabela discriminatória de serviços descritas no Anexo I deste edital.

2.2. Os credenciados devem prestar os serviços nas condições e preços preestabelecidos neste edital, bem como, atender em estabelecimento próprio estabelecido em qualquer município de abrangência do CISGS, ou em um raio de 150 km, conforme a necessidade das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados e de acordo com o objeto, estimativa e valores para chamamento descritos no Anexo I do presente Edital, denominado “Amostra de Procedimentos com Valores CISGS Indicados para Chamamento Público”.

2.3. Poderão participar do presente credenciamento todos os profissionais especializados na área solicitada, desde que pessoas jurídicas prestadoras dos serviços constantes do objeto deste Edital, na forma do artigo 44 do CC, a partir da data de publicação do presente, desde que atendidos os requisitos previstos no presente Edital.

2.4. Não poderão participar do presente credenciamento os interessados que se encontrarem sob estado de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar e contratar com a Administração, ou punidos com suspensão de direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

2.5. A participação neste credenciamento implica em concordância e aceitação de todas as condições estabelecidas este Instrumento Convocatório.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADORA

- 3.1. Fornecer ao paciente as guias de requisição devidamente preenchidas, carimbadas, autorizadas e assinadas pelo secretário municipal de saúde.
- 3.2. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no termo de credenciamento, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto.
- 3.3. Providenciar o pagamento após a prestação dos serviços, observadas as disposições estabelecidas no item próprio.
- 3.4. Notificar, por escrito o credenciado, a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.
- 3.5. Elaborar listagem com os laboratórios, empresas e profissionais credenciados que ficará à disposição dos beneficiários para livre escolha.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA.

- 4.1. Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional.
- 4.2. A coleta, realização e distribuição de resultados serão de responsabilidade da empresa credenciada, que assumirá todos os ônus decorrentes dos procedimentos.
- 4.3. Apresentar relatório do programa autorizador de procedimentos do Consórcio, com as guias de requisições devidamente autorizadas, com nome do paciente, exames realizados e respectivos valores e enviar para o diretor executivo do Consórcio,
- 4.4. A credenciada deve permitir o acompanhamento e a fiscalização da contratante ou da comissão designada (caso houver) para tal, sempre que solicitada.
- 4.5. A credenciada deverá de imediato, quando solicitado, apresentar material biológico, documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato,

- 4.6. As guias de requisição de exames deverão estar autorizadas pela Secretaria Municipal da Saúde, devidamente preenchidas, carimbadas pelo Secretário da Saúde, conforme protocolo da secretaria e programa autorizador de procedimentos do Consórcio;
- 4.7. As áreas físicas destinadas a coleta e realização dos exames, bem como de procedimentos e atendimento médico serão de responsabilidade da empresa credenciada, com a aprovação da Contratante;
- 4.8. Os profissionais que estão credenciados não poderão cobrar nenhum valor dos pacientes e deverão usar de seus aparelhos e materiais para dar atendimento qualificado para todos os pacientes que vierem a utilizar de seus serviços;
- 4.9. Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços,
- 4.10. Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal,
- 4.11. Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário a execução do serviço,
- 4.12. Responsabilizarem-se por todas e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar aos pacientes encaminhados para exames ou consultas e objeto do edital,
- 4.13. Informar a Administração do CISGS de eventual alteração de sua razão social ou de seu endereço;
- 4.14. Executar, conforme a melhor técnica, os exames clínicos, laboratoriais, procedimentos e afins obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas,
- 4.15. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos as obrigações assumidas por força deste edital,
- 4.16. Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO.

5.1. Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital de Chamamento Público, por eventuais irregularidades, ficando para tanto estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias após a publicação do edital para protocolar o pedido de impugnação junto a sede do CISGS.

6. DA HABILITAÇÃO.

6.1. A habilitação ocorrerá após apreciação dos documentos relacionados no item 7 e, deverão ser entregues conforme especificado no item 08.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO- ENVELOPE Nº 01

7.1. DA DOCUMENTAÇÃO.

Os documentos necessários ao credenciamento, abaixo listados, deverão estar com prazo vigente, cujo dos que não contenham validade considerar-se-á 90 dias a contar da data de expedição. Poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário do CISGS.

As empresas poderão inscrever-se em mais de uma área, desde que preenchidos os requisitos nas respectivas especialidades.

7.2. Habilitação Jurídica:

7.2.1. Cédula de identidade e CPF dos diretores, representante legal ou proprietário administrador;

7.2.2. Declaração de Firma Individual, no caso de empresa individual;

7.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, onde conste como um dos objetivos a prestação dos serviços objeto deste chamamento.

7.2.4. Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2.5. Procuração ou credenciamento (caso necessário);

7.2.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**).

7.3. Habilitação Fiscal:

7.3.1. Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor;

7.3.2. Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de Tributos **Estaduais**, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual, dentro do prazo de validade;

7.3.3. Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda **Municipal** do domicílio da sede do credenciado e licitante;

7.3.3. Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

7.3.4. Certidão Negativa de Débito **Trabalhista**;

7.3.5. Certidão Negativa de **Falência e Concordata**;

7.3.6. **Alvará** de Localização do estabelecimento fornecido pelo órgão competente do Município sede da empresa.

7.3.7. **Alvará** de Licença Sanitária;

7.3.8. Relação contendo o(s) nome(s) e função(ões) de todos os profissionais envolvidos e/ou atuantes na prestação do(s) serviço(s) ofertado(s), acompanhado de cópia do diploma, cópia da Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria do técnico responsável;

7.3.9. Relação dos serviços que a empresa se propõe a prestar conforme objeto deste chamamento, bem como a capacidade máxima de atendimento (disponibilizando horários conforme necessidade dos Municípios consorciados) de acordo com o procedimento, concordando

com os valores estabelecidos na tabela do anexo I (amostra de procedimentos com valores CISGS indicados para chamamento público), assinada pelo responsável técnico da empresa.

7.3.10. Comprovação do **Vínculo do Profissional responsável técnico** com a empresa.

OBS: Caso o profissional responsável técnico for um dos donos da empresa, o contrato social sanará o item supracitado (7.3.10).

7.4. Declarações:

7.4.1. Declarações do Anexo II, III, IV e V.

7.4.2. Declaração de que se propõe a prestar os serviços objeto desta licitação, bem como, concordando com as normas e valores pré-estabelecidos neste edital.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

8.1. Os interessados deverão entregar, a partir do dia, hora e local, fixados no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, os seus envelopes contendo os Documentos de Habilitação (Envelope nº 01) e a proposta de Preços (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi- CISGS

Processo Licitatório nº 001/2023

Edital de Chamamento nº 001/2023

Envelope nº 01- DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Nome do Proponente:

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi- CISGS

Processo Licitatório nº 001/2023

Edital de Chamamento nº 001/2023

Envelope nº 02- PROPOSTA DE PREÇO

Nome do Proponente

9. DA REALIZAÇÃO DO CERTAME E DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1. A partir do dia fixado no preâmbulo do presente edital à Comissão de Licitação, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 – DOCUMENTOS e nº 02 – PROPOSTA para dar procedimento ao certame.

9.2. A Comissão Permanente de Licitações realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de proposta e para a prática dos demais atos do certame.

9.3. Toda a documentação será apensada ao presente processo licitatório sendo elaborada a ata de realização dos trabalhos com a descrição do certame.

9.4. As empresas poderão trazer ou enviar os envelopes a qualquer tempo dentro do prazo de vigência da presente licitação.

10. DA PROPOSTA DE PREÇO- ENVELOPE Nº 02

10.1. A proposta deverá ser apresentada, datilografada ou impressa por meio eletrônico em folhas da empresa, sequencialmente numeradas, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigidas em linguagem clara, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, devendo seguir o modelo de proposta do ANEXO I deste edital, e deverá conter:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver), e-mail e nome da pessoa indicada para contatos;

b) prazo de que a proposta vigorará pelo mínimo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002.

10.2. Deve ser indicado preço líquido unitário, em moeda nacional nos termos especificados na planilha de valores constantes no Anexo I.

11. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, JULGAMENTOS DE PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO:

11.1. Considerar-se-á habilitadas as propostas que satisfizerem as exigências do item nº 08.

11.2. A análise dos documentos apresentados para a inscrição no credenciamento será feita pela Comissão Permanente de Licitações do CISGS, devendo ser observado o seguinte:

11.2.1. Análise da documentação no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, contados a partir da data de recebimento da documentação.

11.2.3. O julgamento das propostas dar-se-á pelos valores da referência dados pelo CISGS.

11.3. Serão declarados inabilitados e, portanto, desclassificados, os interessados que:

11.3.1. Não cumprir todas as condições deste edital, em especial as estabelecidas no item nº 7.

11.3.2. Ultrapassar o valor fixado pelo CISGS.

11.3.3. Que por qualquer motivo, tenham sido declarados inidôneos ou tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, com a publicação do ato no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o expediu;

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

12.1. Analisada a documentação para verificar o cumprimento das exigências do Edital, para efeito de habilitação, o CISGS divulgará os resultados, por meio de extrato de publicação no endereço eletrônico www.sarandi.rs.gov.br e afixação em mural no local de costume do CISGS, sito a Rua Olavo Paim De Andrade, nº 157, Centro, Nova Boa Vista/RS.

12.2. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação.

12.3. O recurso limitar-se-á as questões de habilitação e serão considerados os documentos anexados em fase de recurso;

12.4. O recurso deverá ser protocolizado junto a sede do CISGS, sendo dirigido à Comissão Permanente de Licitações, ficando estabelecido o prazo de até 10 (dez) dias úteis para reconsiderá-lo ou fazê-lo encaminhar devidamente informado ao Presidente do CISGS, que terá até 05 (cinco) dias úteis para análise e decisão;

12.5. Serão conhecidos somente os pedidos de revisão tempestivos, motivados e não protelatórios;

12.6. Decidido em todas as instâncias administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado final do processo de credenciamento será divulgado por meio de publicação no endereço eletrônico www.tce.rs.gov.br e afixação em local de costume do CISGS.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação dos serviços, por parte da empresa credenciada, ensejará aplicação de multa. A recusa pelo fornecedor em entregar a prestação de serviço ora contratada acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

13.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

13.3. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

13.4. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

13.5. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

13.6. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

13.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14. ASSINATURA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

14.1 - O habilitado será convocado para assinatura do instrumento contratual, devendo comparecer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito de credenciamento.

15. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

15.1. O prazo de vigência do credenciamento da empresa será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do (a) CREDENCIADO(A), por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de sessenta meses previsto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993, mediante a realização de Termo Aditivo.

15.2. Durante a vigência deste credenciamento os valores objeto do credenciamento somente sofrerão reajuste por ocasião de deliberação do Conselho de Prefeitos, devendo ser usado como indexador o índice oficial apurado no período de referência e legalmente permitido à época.

16. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. O pagamento dos credenciados será efetuado mensalmente, até o 15º dia útil no mês subsequente ao da prestação de serviços, desde que os relatórios sejam enviados até o 5º dia útil e não haja nenhuma inconsistência a ser sanada;

16.2. Caso a CREDENCIADA não apresente os documentos citados no item 3.1, fica prejudicado o faturamento e pagamento referente aquele atendimento.

16.3. Quando houver inconsistência na Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviços, o pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados da apresentação nova Nota, sem incidência de juros ou correção monetária, através de depósito bancário em conta corrente a ser fornecida e informada pela empresa credenciada.

16.4. Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

RUBRICA: 0102 10 302 0001 2001 33903900000000 1880 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços Hospitalares.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Não serão considerados os documentos que deixarem de atender qualquer das disposições deste Edital de credenciamento e não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições na proposta ou, de qualquer documento inserto nestas.

17.2. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao CISGS.

17.3. Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou publicação em órgão da imprensa oficial.

17.4. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente.

17.5. O CISGS poderá revogar a licitação por interesse pública, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8666/93).

17.6. São anexos deste Edital:

Anexo I – Tabela com valores para a prestação de serviço- CISGS

Anexo II – Modelo de credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de menores.

Anexo IV- Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração e de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública;

Anexo V- Modelo de requerimento

Anexo VI- Modelo de minuta de contrato



17.7. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Sarandi/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Nova Boa Vista, 20 de abril de 2023.

Nilton Debastiani
Presidente do CISGS

Franklin Kleemann
Diretor Executivo do CISGS

Responsável pela elaboração
Do edital

Este edital se encontra examinado e aprovado
por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____.

Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I

EMPRESA:					
CNPJ:					
CONTATO:					
E-MAIL:					
ENDEREÇO					
RESPONSÁVEL:					
	GRUPO	COD. PROC.	PROCEDIMENTO / ESPECIALIDADES	QUANT. ANUAL	PREÇO MÉDIO
1	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM INFECTOLOGISTA	50	R\$ 95,00
2	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM NEFROLOGISTA	50	R\$ 95,00
3	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ALERGISTA E IMUNOLOGISTA	50	R\$ 110,00
4	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM NEUROLOGISTA	50	R\$ 120,00
5	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ANGIOLOGISTA	50	R\$ 110,00
6	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGISTA	100	R\$ 125,00
7	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ONCOLOGISTA CLINICO	30	R\$ 200,00
8	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PEDIATRA	100	R\$ 120,00
9	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PNEUMOLOGISTA	100	R\$ 120,00
10	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA	100	R\$ 126,67
11	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGISTA	100	R\$ 106,67
12	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM REUMATOLOGISTA	30	R\$ 126,67

13	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ANESTESIOLOGISTA	30	R\$ 100,00
14	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	30	R\$ 116,67
15	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GASTROENTEROLOGISTA	30	R\$ 110,00
16	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM CLÍNICO GERAL	100	R\$ 110,00
17	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM HEMATOLOGIA	30	R\$ 95,00
18	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CIRURGIA VASCULAR	100	R\$ 105,00
19	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CIRURGIAO CARDIOVASCULAR	100	R\$ 105,00
20	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CIRURGIAO GERAL	100	R\$ 90,00
21	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CIRURGIAO PEDIATRICO	100	R\$ 100,00
22	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CIRURGIAO TORACICO	30	R\$ 110,00
23	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GINECOLOGISTA E OBSTETRA	100	R\$ 105,00
24	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM MASTOLOGISTA	100	R\$ 80,00
25	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGISTA	100	R\$ 110,00
26	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	100	R\$ 105,00
27	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGISTA	150	R\$ 120,00
28	CONSULTAS	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM UROLOGISTA	100	R\$ 120,00

29	CONSULTAS	03.01.01.010-2	CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR (COM LAUDO)	100	R\$ 105,00
30	CONSULTAS	03.01.01.011-0	CONSULTA PRÉ-NATAL	100	R\$ 100,00
	GRUPO 2	CÓDIGO	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA (RAIO - X)	QUANT. ANUAL	
31	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.01.001-2	DACRIOCISTOGRAFIA	100	R\$ 67,99
32	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.01.002-0	PLANIGRAFIA DE LARINGE	100	R\$ 55,90
33	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.01.003-9	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ) (REGIÃO ORBITAS)	100	R\$ 29,05
34	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.01.005-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	100	R\$ 27,70
35	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.01.006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	100	R\$ 25,93
36	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.01.007-1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLÍQUA / BRETTON + HIRTZ)	100	R\$ 30,38
37	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.01.008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	100	R\$ 26,50
38	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.01.009-8	RADIOGRAFIA DE LARINGE	100	R\$ 24,97
39	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.01.010-1	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	100	R\$ 36,13
40	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.01.011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	100	R\$ 25,54
41	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.01.012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	100	R\$ 28,03
42	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.01.013-6	RADIOGRAFIA DE REGIAO ORBITARIA (LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO)	100	R\$ 29,60
43	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.01.014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	100	R\$ 26,42

44	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.01.015-2	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	100	R\$ 26,42
45	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.01.019-5	SIALOGRAFIA (POR GLANDULA)	100	R\$ 24,00
46	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.01.020-9	TELERADIOGRAFIA COM TRACADOS E SEM TRACADOS	100	R\$ 66,00
47	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.01.021-7	RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (BITE WING)	100	R\$ 18,39
48	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.01.022-5	RADIOGRAFIA PERIAPICAL	100	R\$ 24,75
49	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.02.001-8	MIEOGRAFIA	100	R\$ 163,96
50	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.02.002-6	PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL	100	R\$ 79,42
51	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.02.003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUA)	100	R\$ 26,50
52	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.02.004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	100	R\$ 26,50
53	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.02.005-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	100	R\$ 37,14
54	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.02.006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	100	R\$ 28,03
55	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.02.007-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	100	R\$ 41,29
56	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.02.008-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	100	R\$ 45,00
57	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.02.009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	100	R\$ 28,03
58	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.02.012-3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	100	R\$ 26,66
59	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.02.013-1	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL- TELESPONDIOGRAFIA P/ESCOLIOSE	100	R\$ 58,50

60	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.03.003-0	MAMOGRAFIA	100	R\$ 78,23
61	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.03.006-4	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL)	100	R\$ 32,00
62	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.03.007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	100	R\$ 31,30
63	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.03.008-0	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	100	R\$ 57,29
64	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.03.009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	100	R\$ 31,29
65	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.03.010-2	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	100	R\$ 28,03
66	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.03.012-9	RADIOGRAFIA DE TORAX (AP/P)	100	R\$ 27,50
67	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.03.015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL) 2 INCIDENCIAS	100	R\$ 26,50
68	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.04.001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	100	R\$ 24,98
69	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.04.002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	100	R\$ 26,31
70	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.04.003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	100	R\$ 27,81
71	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.04.005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	100	R\$ 26,56
72	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.04.006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	100	R\$ 25,20
73	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.04.007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	100	R\$ 23,34
74	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.04.008-6	RADIOGRAFIA DE CRANIO C/ BRETTON +	100	R\$ 30,38
75	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.04.009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	100	R\$ 24,06

76	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.04.010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	100	R\$ 24,98
77	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.04.011-6	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	100	R\$ 28,06
78	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.04.012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	100	R\$ 25,94
79	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.05.001-4	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	100	R\$ 176,65
80	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.05.002-2	COLANGIOGRAFIA PRE-OPERATORIA	100	R\$ 60,00
81	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.05.003-0	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA	100	R\$ 66,79
82	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.05.005-7	FISTULOGRAFIA	100	R\$ 55,63
83	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.05.006-5	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	100	R\$ 162,50
84	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.05.008-1	PIELOGRAFIA ASCENDENTE	100	R\$ 53,24
85	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.05.012-0	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	100	R\$ 47,26
86	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.05.013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	100	R\$ 28,71
87	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.05.014-6	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	100	R\$ 93,97
88	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.05.015-4	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	100	R\$ 145,58
89	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.05.017-0	URETROCISTOGRAFIA	100	R\$ 225,52
90	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.05.018-9	UROGRAFIA VENOSA	100	R\$ 208,90
91	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.06.001-0	ARTROGRAFIA	100	R\$ 99,89

92	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.06.002-8	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	100	R\$ 76,18
93	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.06.003-6	ESCANOMETRIA	100	R\$ 29,40
94	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.06.006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL (QUADRIL)	100	R\$ 26,87
95	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.06.007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	100	R\$ 25,87
96	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.06.008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA (TORNOZELO)	100	R\$ 24,98
97	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.06.009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	100	R\$ 24,98
98	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.06.010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	100	R\$ 24,98
99	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.06.011-7	RADIOGRAFIA DE COXA / FEMUR	100	R\$ 26,12
100	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.06.012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	100	R\$ 22,94
101	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.06.013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	100	R\$ 35,18
102	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.06.014-1	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP+LATERAL+OBLIQUAS+3AXIAIS)	100	R\$ 33,11
103	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.06.015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	100	R\$ 24,98
104	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.06.016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	100	R\$ 28,99
105	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	02.04.06.017-6	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	100	R\$ 35,00
	GRUPO 3		DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	QUANT. ANUAL	PREÇO MÉDIO
106	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULAVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	20	R\$ 5,17

107	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	100	R\$ 5,97
108	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	50	R\$ 19,50
109	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	100	R\$ 5,97
110	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.010-4	DOSAGEM DE ACETONA	50	R\$ 15,72
111	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	100	R\$ 3,42
112	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	100	R\$ 4,04
113	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	50	R\$ 15,30
114	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	100	R\$ 6,26
115	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	100	R\$ 6,26
116	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	100	R\$ 6,26
117	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	100	R\$ 6,26
118	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	100	R\$ 4,26
119	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONIA	100	R\$ 5,97
120	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	100	R\$ 3,95
121	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	100	R\$ 4,22
122	DIAGNÓSTICO EM	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	100	R\$ 5,97

	LABORATÓRIO QUÍMICO				
123	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	100	R\$ 3,42
124	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	100	R\$ 3,74
125	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	100	R\$ 7,16
126	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	100	R\$ 7,82
127	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	100	R\$ 3,95
128	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	100	R\$ 8,13
129	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	100	R\$ 3,74
130	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	50	R\$ 8,49
131	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	100	R\$ 17,67
132	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	100	R\$ 5,97
133	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	100	R\$ 5,97
134	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	50	R\$ 11,42
135	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	50	R\$ 6,26
136	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	50	R\$ 26,83
137	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	100	R\$ 6,36
138	DIAGNÓSTICO EM	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	20	R\$ 24,31

	LABORATÓRIO QUÍMICO				
139	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	50	R\$ 12,71
140	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	100	R\$ 4,61
141	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	100	R\$ 3,98
142	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	100	R\$ 3,42
143	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	100	R\$ 6,90
144	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	100	R\$ 3,98
145	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	100	R\$ 6,26
146	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	100	R\$ 6,26
147	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	50	R\$ 16,95
148	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	100	R\$ 6,26
149	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	100	R\$ 5,97
150	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	100	R\$ 6,26
151	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	100	R\$ 5,97
152	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	100	R\$ 4,43
153	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	100	R\$ 4,11
154	DIAGNÓSTICO EM	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	100	R\$ 4,46

	LABORATÓRIO QUÍMICO				
155	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	100	R\$ 6,26
156	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	100	R\$ 5,97
157	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	100	R\$ 3,98
158	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	100	R\$ 2,38
159	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	100	R\$ 3,98
160	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	100	R\$ 3,98
161	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	100	R\$ 5,64
162	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	100	R\$ 5,64
163	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	100	R\$ 9,50
164	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	100	R\$ 6,29
165	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	100	R\$ 5,97
166	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	100	R\$ 3,98
167	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	100	R\$ 25,45
168	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	100	R\$ 6,26
169	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	50	R\$ 19,50

170	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	20	R\$ 34,72
171	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	100	R\$ 30,48
172	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	50	R\$ 11,02
173	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	100	R\$ 4,00
174	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	100	R\$ 4,00
175	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS	100	R\$ 6,17
176	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.006-6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS) (TOTG)	100	R\$ 6,28
177	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.005-8	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS) (TOTG)	20	R\$ 17,00
178	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	100	R\$ 4,64
179	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.005-3	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	100	R\$ 4,64
180	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	100	R\$ 10,88
181	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	100	R\$ 4,64
182	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	100	R\$ 4,33
183	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	50	R\$ 15,30
184	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.011-8	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	100	R\$ 9,84
185	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	100	R\$ 5,73

186	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	100	R\$ 8,26
187	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	100	R\$ 4,87
188	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	100	R\$ 3,97
189	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	100	R\$ 6,99
190	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	100	R\$ 11,02
191	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	50	R\$ 19,91
192	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	50	R\$ 9,03
193	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	50	R\$ 12,94
194	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	50	R\$ 8,04
195	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	50	R\$ 13,75
196	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	50	R\$ 11,27
197	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	50	R\$ 25,50
198	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	50	R\$ 32,15
199	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	50	R\$ 11,32
200	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	50	R\$ 15,49
201	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	50	R\$ 17,87

202	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	50	R\$ 11,32
203	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	50	R\$ 7,82
204	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	50	R\$ 2,60
205	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	50	R\$ 4,64
206	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.032-0	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	50	R\$ 4,64
207	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	50	R\$ 4,64
208	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	50	R\$ 6,99
209	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	50	R\$ 17,37
210	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.14.01.001-5	GLICEMIA CAPILAR	50	R\$ 6,08
211	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	50	R\$ 17,40
212	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	100	R\$ 5,22
213	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	100	R\$ 5,55
214	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	100	R\$ 8,40
215	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	100	R\$ 5,22
216	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	20	R\$ 42,50
217	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	50	R\$ 6,20

218	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	50	R\$ 4,64
219	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	50	R\$ 4,64
220	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	50	R\$ 4,64
221	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	50	R\$ 4,64
222	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	20	R\$ 63,50
223	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	50	R\$ 4,64
224	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	50	R\$ 4,64
225	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.051-7	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	50	R\$ 4,64
226	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	20	R\$ 20,40
227	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.053-3	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	50	R\$ 4,64
228	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	50	R\$ 5,33
229	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	50	R\$ 25,50
230	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	50	R\$ 34,50
231	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	50	R\$ 25,50
232	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.005-9	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	50	R\$ 163,20
233	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.006-7	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	50	R\$ 15,73

234	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	50	R\$ 5,52
235	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	50	R\$ 15,73
236	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	50	R\$ 29,37
237	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	50	R\$ 33,97
238	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	50	R\$ 33,02
239	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	50	R\$ 29,59
240	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	50	R\$ 31,09
241	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	50	R\$ 4,81
242	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	50	R\$ 29,17
243	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	50	R\$ 16,37
244	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	50	R\$ 29,17
245	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	50	R\$ 29,17
246	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	50	R\$ 15,73
247	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	50	R\$ 5,92
248	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	50	R\$ 507,42
249	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.022-9	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	50	R\$ 29,17

250	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	50	R\$ 393,00
251	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	50	R\$ 17,00
252	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	50	R\$ 17,00
253	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	50	R\$ 14,74
254	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	50	R\$ 29,17
255	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	50	R\$ 144,50
256	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	50	R\$ 17,00
257	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	50	R\$ 31,54
258	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	50	R\$ 29,17
259	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	50	R\$ 9,76
260	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	50	R\$ 29,17
261	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	50	R\$ 31,54
262	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	50	R\$ 31,54
263	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	50	R\$ 15,73
264	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	50	R\$ 17,00
265	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	50	R\$ 6,29

266	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	50	R\$ 9,91
267	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	50	R\$ 17,00
268	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	50	R\$ 29,17
269	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	50	R\$ 15,73
270	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	50	R\$ 17,00
271	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	50	R\$ 16,49
272	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	50	R\$ 4,81
273	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	50	R\$ 17,00
274	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	50	R\$ 17,00
275	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	50	R\$ 17,00
276	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	50	R\$ 29,17
277	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	50	R\$ 6,97
278	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	50	R\$ 31,54
279	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	50	R\$ 29,17
280	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	50	R\$ 29,17
281	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	50	R\$ 29,17

282	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	50	R\$ 29,17
283	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	50	R\$ 27,09
284	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	50	R\$ 29,17
285	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	50	R\$ 17,00
286	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	50	R\$ 29,17
287	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	50	R\$ 30,27
288	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	50	R\$ 30,27
289	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	50	R\$ 13,23
290	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	50	R\$ 16,51
291	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-H)	50	R\$ 30,27
292	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-H)	50	R\$ 30,27
293	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	50	R\$ 15,73
294	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	50	R\$ 6,97
295	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RES	50	R\$ 31,54
296	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	50	R\$ 29,17
297	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BAAR	50	R\$ 5,47

298	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	50	R\$ 25,57
299	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	50	R\$ 15,73
300	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	50	R\$ 28,78
301	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	50	R\$ 15,73
302	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	50	R\$ 38,77
303	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	50	R\$ 51,00
304	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	50	R\$ 30,76
305	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	50	R\$ 28,38
306	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	50	R\$ 29,17
307	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	50	R\$ 38,09
308	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	50	R\$ 44,09
309	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	50	R\$ 25,91
310	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	50	R\$ 17,00
311	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	50	R\$ 29,67
312	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	50	R\$ 15,73
313	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	50	R\$ 38,77

314	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	50	R\$ 34,00
315	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	50	R\$ 33,75
316	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	50	R\$ 28,38
317	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	50	R\$ 29,17
318	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	50	R\$ 29,17
319	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	50	R\$ 44,09
320	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA)	50	R\$ 34,57
321	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	50	R\$ 30,07
322	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	50	R\$ 38,77
323	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	50	R\$ 195,00
324	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	50	R\$ 4,81
325	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	50	R\$ 6,97
326	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLORESCENCIA	50	R\$ 17,00
327	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	50	R\$ 15,73
328	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	50	R\$ 4,76
329	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLORESCENCIA)	50	R\$ 14,56

330	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE	50	R\$ 6,26
331	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	50	R\$ 3,01
332	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	50	R\$ 3,01
333	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.107-1	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	50	R\$ 37,20
334	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.108-0	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C	50	R\$ 286,42
335	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.110-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	50	R\$ 4,81
336	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	50	R\$ 20,42
337	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/HIPOGLICEMIANTES ORAIS	50	R\$ 11,14
338	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	50	R\$ 6,60
339	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	50	R\$ 15,43
340	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	50	R\$ 15,43
341	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.114-4	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	50	R\$ 3,01
342	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	50	R\$ 3,01
343	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	50	R\$ 6,60
344	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	50	R\$ 24,65
345	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.121-7	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	50	R\$ 37,56

346	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	100	R\$ 2,81
347	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	100	R\$ 5,17
348	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	100	R\$ 2,81
349	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.04.004-6	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	100	R\$ 2,81
350	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	100	R\$ 3,37
351	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	100	R\$ 2,81
352	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	100	R\$ 2,81
353	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	100	R\$ 2,81
354	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	100	R\$ 3,37
355	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	100	R\$ 2,81
356	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	100	R\$ 2,81
357	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	100	R\$ 4,71
358	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	100	R\$ 17,43
359	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	100	R\$ 3,37
360	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	100	R\$ 2,81
361	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	100	R\$ 2,81

362	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	100	R\$ 2,81
363	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	100	R\$ 6,13
364	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	100	R\$ 5,99
365	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	100	R\$ 5,97
366	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	100	R\$ 5,97
367	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	100	R\$ 3,47
368	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.006-8	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	100	R\$ 6,29
369	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	100	R\$ 6,29
370	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	100	R\$ 3,42
371	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	100	R\$ 12,90
372	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	100	R\$ 6,26
373	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	100	R\$ 4,14
374	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	100	R\$ 6,29
375	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.014-9	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	100	R\$ 6,29
376	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	100	R\$ 3,47
377	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	100	R\$ 6,29

378	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	100	R\$ 3,47
379	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	100	R\$ 4,08
380	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	100	R\$ 3,47
381	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	100	R\$ 3,47
382	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	100	R\$ 6,29
383	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	100	R\$ 9,65
384	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	100	R\$ 3,47
385	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	100	R\$ 5,71
386	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.025-4	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	100	R\$ 7,12
387	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	100	R\$ 3,47
388	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	100	R\$ 3,14
389	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	100	R\$ 6,29
390	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	100	R\$ 3,47
391	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	100	R\$ 7,55
392	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	100	R\$ 3,47
393	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.05.032-7	PROVA DE DILUICAO (URINA)	100	R\$ 3,47

394	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.001-2	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	50	R\$ 21,32
395	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.002-0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	50	R\$ 21,32
396	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	50	R\$ 24,97
397	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	50	R\$ 27,67
398	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	50	R\$ 11,42
399	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	50	R\$ 11,42
400	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	50	R\$ 11,42
401	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	20	R\$ 24,00
402	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	20	R\$ 20,21
403	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	20	R\$ 20,42
404	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	20	R\$ 31,54
405	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	20	R\$ 23,80
406	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	20	R\$ 24,45
407	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	20	R\$ 6,26
408	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	20	R\$ 19,48
409	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	20	R\$ 18,07

410	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	20	R\$ 26,75
411	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	20	R\$ 19,64
412	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	20	R\$ 18,90
413	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	20	R\$ 24,06
414	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	20	R\$ 26,10
415	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	20	R\$ 17,78
416	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	20	R\$ 20,79
417	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	20	R\$ 19,80
418	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	20	R\$ 20,58
419	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	20	R\$ 23,08
420	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	20	R\$ 17,29
421	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	20	R\$ 73,32
422	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	20	R\$ 48,05
423	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	20	R\$ 25,12
424	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	20	R\$ 24,09
425	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	20	R\$ 22,42

426	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	20	R\$ 47,25
427	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	20	R\$ 26,10
428	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA TOTAL	20	R\$ 25,24
429	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	20	R\$ 32,76
430	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	20	R\$ 26,10
431	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	20	R\$ 22,96
432	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	20	R\$ 19,72
433	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	20	R\$ 18,27
434	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	20	R\$ 20,42
435	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	20	R\$ 20,42
436	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	20	R\$ 20,42
437	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	20	R\$ 20,42
438	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	20	R\$ 17,21
439	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	20	R\$ 14,33
440	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.06.047-0	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	20	R\$ 20,66
441	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	20	R\$ 3,50

442	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	20	R\$ 11,90
443	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	20	R\$ 6,26
444	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	20	R\$ 11,74
445	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	20	R\$ 25,81
446	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	20	R\$ 5,97
447	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	20	R\$ 46,75
448	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	20	R\$ 17,00
449	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	20	R\$ 17,00
450	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	20	R\$ 17,00
451	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	20	R\$ 25,61
452	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	20	R\$ 22,92
453	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	20	R\$ 11,14
454	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	20	R\$ 36,90
455	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	20	R\$ 6,99
456	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	20	R\$ 15,01
457	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	20	R\$ 99,64

458	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	20	R\$ 5,97
459	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	20	R\$ 15,25
460	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	20	R\$ 26,61
461	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	20	R\$ 59,87
462	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.023-9	DOSAGEM DE FENOL	20	R\$ 3,49
463	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	20	R\$ 5,97
464	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	20	R\$ 7,11
465	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	20	R\$ 3,47
466	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	20	R\$ 6,99
467	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	20	R\$ 17,00
468	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	20	R\$ 17,00
469	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	20	R\$ 17,00
470	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	20	R\$ 3,42
471	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	20	R\$ 5,97
472	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	20	R\$ 26,61
473	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	20	R\$ 6,26

474	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	20	R\$ 28,31
475	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	20	R\$ 8,30
476	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	20	R\$ 22,66
477	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	20	R\$ 22,66
478	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	20	R\$ 6,81
479	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	20	R\$ 7,14
480	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	20	R\$ 6,98
481	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	20	R\$ 4,86
482	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO (UROCULTURA)	20	R\$ 15,50
483	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	20	R\$ 4,76
484	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	20	R\$ 7,36
485	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	20	R\$ 23,84
486	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.09.015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	20	R\$ 25,50
487	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	20	R\$ 33,87
488	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	20	R\$ 12,00
489	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	20	R\$ 16,90

490	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	20	R\$ 3,21
491	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	20	R\$ 4,80
492	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	20	R\$ 18,10
493	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	20	R\$ 4,73
494	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	20	R\$ 6,01
	GRUPO 4	CÓDIGO	DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA		
495	NEUROLOGIA	02.11.05.002-4	ELETOENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	50	R\$ 72,35
496	NEUROLOGIA	02.11.05.003-2	ELETOENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	50	R\$ 104,02
497	NEUROLOGIA	02.11.05.004-0	ELETOENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	50	R\$ 85,82
498	NEUROLOGIA	02.11.05.005-9	ELETOENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	50	R\$ 181,34
499	NEUROLOGIA	00.00.00.000-1	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBRO SUP E INF (4 SEGUIMENTOS)	50	R\$ 441,18
500	NEUROLOGIA	00.00.00.000-2	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBRO SUP E INF (2 SEGUIMENTOS)	50	R\$ 306,57
501	NEUROLOGIA	02.11.05.010-5	POLISSONOGRAFIA	50	R\$ 650,00
502	NEUROLOGIA	02.11.05.011-3	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	50	R\$ 142,27
	GRUPO 5	CÓDIGO	DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA		
503	CARDIOLOGIA	02.05.01.001-6	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE - COM LAUDO	50	R\$ 400,00
504	CARDIOLOGIA	02.05.01.002-4	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA - COM LAUDO	50	R\$ 364,00
505	CARDIOLOGIA	02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA - COM LAUDO	50	R\$ 235,33
506	CARDIOLOGIA	02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA	50	R\$ 30,67
507	CARDIOLOGIA	00.00.00.000-3	INTERPRETAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA	50	R\$ 20,03
	GRUPO 6	CÓDIGO	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA		
508	DIAGNÓSTICO POR	02.05.01.005-9	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	100	R\$ 280,00

	ULTRASSONOGRAFIA				
509	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	02.05.02.001-1	ECODOPPLER TRANSCRANIANO	100	R\$ 195,00
510	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	100	R\$ 85,00
511	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	100	R\$ 75,00
512	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	100	R\$ 93,33
513	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	100	R\$ 67,40
514	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	02.05.02.013-5	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	100	R\$ 59,38
	GRUPO 7	CÓDIGO	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA		
515	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02.06.03.003-7	ANGIOTOMOGRAFIA DA PELVE	50	R\$ 623,33
516	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02.06.03.001-0	ANGIOTOMOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	50	R\$ 623,33
517	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02.06.03.001-0	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL	50	R\$ 610,00
518	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02.06.01.003-6	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA TORACICA	50	R\$ 610,00
519	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02.06.01.007-9	ANGIOTOMOGRAFIA DE CRANIO	50	R\$ 623,33
520	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02.06.01.005-2	ANGIOTOMOGRAFIA DE PESCOÇO	50	R\$ 623,33

521	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02.06.02.003-1	ANGIOTOMOGRAFIA DE TORAX	50	R\$ 623,33
522	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02.06.03.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN TOTAL (INCLUI ABDOMEN + PELVE)	100	R\$ 390,00
523	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02.06.01.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	100	R\$ 239,00
524	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02.06.01.002-8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	100	R\$ 216,67
525	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02.06.01.003-6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	100	R\$ 255,00
526	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02.06.01.004-4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	100	R\$ 219,33
527	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02.06.01.005-2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	100	R\$ 271,67
528	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02.06.01.006-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	100	R\$ 206,67
529	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02.06.01.007-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	100	R\$ 239,00
530	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02.06.01.008-7	TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA	100	R\$ 240,00
531	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	02.06.02.001-5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	100	R\$ 230,00

	COMPUTADORIZADA				
532	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02.06.02.002-3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	100	R\$ 206,67
533	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02.06.02.003-1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	100	R\$ 294,67
534	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02.06.03.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	100	R\$ 254,67
535	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02.06.03.002-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	100	R\$ 230,00
536	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02.06.03.003-7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	100	R\$ 250,00
	GRUPO 8	CÓDIGO	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA		
537	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	02.07.01.001-3	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	100	R\$ 510,00
538	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	02.07.01.002-1	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	100	R\$ 436,67
539	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	02.07.01.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	100	R\$ 436,67
540	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	02.07.01.004-8	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	100	R\$ 436,67
541	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	02.07.01.005-6	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	100	R\$ 436,67
542	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	02.07.01.006-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	100	R\$ 436,67
543	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	02.07.01.007-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	100	R\$ 436,67

544	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	02.07.02.001-9	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	100	R\$ 410,00
545	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	02.07.02.002-7	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	100	R\$ 436,67
546	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	02.07.03.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	100	R\$ 436,67
547	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	02.07.02.003-5	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	100	R\$ 470,00
548	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	02.07.03.001-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	100	R\$ 436,67
549	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	02.07.03.002-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	100	R\$ 436,67
550	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	02.07.03.004-9	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	100	R\$ 436,67
	GRUPO 9	CÓDIGO	CONTRASTE		
551	CONTRASTE	00.00.00.000-4	CONTRASTE N IONICO PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	50	R\$ 97,84
552	CONTRASTE	00.00.00.000-5	CONTRASTE N IONICO DE UROGRAFIA EXC E CISTOGRAFIA	50	R\$ 94,73
	GRUPO 10	CÓDIGO	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO		
553	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.01.004-1	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ LOCALIZACAO DE NECROSE (MINIMO 03 PROJEÇÕES)	15	R\$ 1.147,40
554	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.01.009-2	DETERMINACAO DE FLUXO SANGUINEO REGIONAL	15	R\$ 207,50
555	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.02.001-2	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BACO (MINIMO 5 IMAGENS)	15	R\$ 175,00
556	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.02.002-0	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E VIAS BILIARES	15	R\$ 322,50
557	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.02.003-9	CINTILOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO	15	R\$ 150,00
558	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.02.005-5	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (LIQUIDO)	15	R\$ 262,50
559	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.02.006-3	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (SEMI-SOLIDO)	15	R\$ 262,50

560	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.02.007-1	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO GASTRICO	15	R\$ 245,00
561	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.02.008-0	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL	15	R\$ 190,00
562	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.02.009-8	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	15	R\$ 247,50
563	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.02.010-1	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NAO ATIVA	15	R\$ 392,50
564	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.02.011-0	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO	15	R\$ 292,45
565	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.03.001-8	CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDES	15	R\$ 750,00
566	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.03.002-6	CINTILOGRAFIA DE TIREÓIDE COM OU SEM CAPTAÇÃO	15	R\$ 239,68
567	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.03.004-2	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	15	R\$ 490,00
568	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.04.005-6	CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	15	R\$ 346,86
569	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.04.006-4	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	15	R\$ 316,72
570	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.04.007-2	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	15	R\$ 440,00
571	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.04.008-0	DETERMINACAO DE FILTRACAO GLOMERULAR	15	R\$ 100,00
572	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.04.010-2	ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO	15	R\$ 352,29
573	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.05.001-9	CINTILOGRAFIA DE ARTICULACOES E/OU EXTREMIDADES E/OU OSSO	15	R\$ 310,00
574	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.05.003-5	CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)	15	R\$ 368,90
575	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.05.004-3	CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67	15	R\$ 420,00

576	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.06.001-4	CINTILOGRAFIA DE PERFUSAO CEREBRAL C/ TALIO (SPCTO)	15	R\$ 1.136,67
577	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.07.001-0	CINTILOGRAFIA DE PULMAO C/ GALIO 67	15	R\$ 616,73
578	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.07.002-8	CINTILOGRAFIA DE PULMÃO P/ PESQUISA DE ASPIRAÇÃO	15	R\$ 235,00
579	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.07.003-6	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR INALACAO (MINIMO 2 PROJEcoes)	15	R\$ 254,00
580	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.07.004-4	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR PERFUSAO (MINIMO 4 PROJEcoes)	15	R\$ 505,00
581	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.08.001-5	CINTILOGRAFIA DE SISTEMA RETICULO-ENDOTELIAL (MEDULA OSSEA)	15	R\$ 145,00
582	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.08.004-0	LINFOCINTILOGRAFIA	15	R\$ 395,00
583	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.09.001-0	CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS	15	R\$ 1.050,00
584	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.09.002-9	CINTILOGRAFIA DE GLANDULA LACRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA)	15	R\$ 112,50
585	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	02.08.09.003-7	CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL)	15	R\$ 429,50
	GRUPO 11	CÓDIGO	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA		
586	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA COM LAUDO + RETIRADA DE PÓLIPOS (COLOSCOPIA)	50	R\$ 379,52
587	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	02.09.01.003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	50	R\$ 246,88
588	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	02.09.01.005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	50	R\$ 371,53
589	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	02.09.01.006-1	VIDEOLAPAROSCOPIA	50	R\$ 1.230,00
590	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	02.09.02.001-6	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	50	R\$ 254,80
591	DIAGNÓSTICO POR	02.09.03.001-1	HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA	50	R\$ 1.260,00

	ENDOSCOPIA				
592	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	02.09.04.001-7	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA) (INCLUI GASTOS HOSPITAL)	50	R\$ 325,57
593	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	02.09.04.002-5	LARINGOSCOPIA DIRETA (INCLUI GASTOS HOSPITAL)	50	R\$ 321,40
594	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	02.09.04.004-1	VIDEOLARINGOSCOPIA	50	R\$ 171,56
	GRUPO 12	CÓDIGO	DIAGNÓSTICO POR OFTALMOLOGIA		
595	DIAGNÓSTICO POR OFTALMOLOGIA	02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	30	R\$ 77,16
596	DIAGNÓSTICO POR OFTALMOLOGIA	02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	30	R\$ 25,00
597	DIAGNÓSTICO POR OFTALMOLOGIA	02.01.01.009-7	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	30	R\$ 32,00
598	DIAGNÓSTICO POR OFTALMOLOGIA	02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	30	R\$ 83,83
599	DIAGNÓSTICO POR OFTALMOLOGIA	02.11.06.006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	30	R\$ 120,00
600	DIAGNÓSTICO POR OFTALMOLOGIA	02.11.06.008-9	ELETRORETINOGRAFIA	30	R\$ 50,00
601	DIAGNÓSTICO POR OFTALMOLOGIA	02.11.06.009-7	ESTESIOMETRIA	30	R\$ 6,74
602	DIAGNÓSTICO POR OFTALMOLOGIA	02.11.06.010-0	FUNDOSCOPIA BINOCULAR	30	R\$ 15,71
603	DIAGNÓSTICO POR OFTALMOLOGIA	02.11.06.011-9	GONIOSCOPIA BINOCULAR	30	R\$ 85,00
604	DIAGNÓSTICO POR OFTALMOLOGIA	02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA BINOCULAR	30	R\$ 99,21
605	DIAGNÓSTICO POR OFTALMOLOGIA	02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA MONOCULAR	30	R\$ 107,56
606	DIAGNÓSTICO POR OFTALMOLOGIA	02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL BINOCULAR	30	R\$ 48,05

607	DIAGÓSTICO POR OFTALMOLOGIA	02.11.06.017-8	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	30	R\$ 80,74
608	DIAGÓSTICO POR OFTALMOLOGIA	02.11.06.018-6	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	30	R\$ 102,78
609	DIAGÓSTICO POR OFTALMOLOGIA	02.11.06.020-8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	30	R\$ 40,00
610	DIAGÓSTICO POR OFTALMOLOGIA	02.11.06.024-0	TESTE DE SENSIBILIDADE DE CONTRASTE OU DE CORES - BINOCULAR	30	R\$ 50,00
611	DIAGÓSTICO POR OFTALMOLOGIA	02.11.06.023-2	TESTE ORTÓPTICO	30	R\$ 15,00
612	DIAGÓSTICO POR OFTALMOLOGIA	02.11.06.024-0	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	30	R\$ 30,00
613	DIAGÓSTICO POR OFTALMOLOGIA	02.11.06.025-9	TONOMETRIA	30	R\$ 12,38
614	DIAGÓSTICO POR OFTALMOLOGIA	02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CórNEA (01 OLHO)	30	R\$ 77,16
615	DIAGÓSTICO POR OFTALMOLOGIA	02.11.06.028-3	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	30	R\$ 266,67
616	DIAGÓSTICO POR OFTALMOLOGIA	02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	30	R\$ 58,80
	GRUPO 13	CÓDIGO	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES		
617	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	02.11.08.002-0	GASOMETRIA	20	R\$ 35,81
618	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	02.11.08.005-5	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COM BRONCODILATADOR	20	R\$ 112,67
619	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	02.11.09.001-8	AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	20	R\$ 317,28
620	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	02.11.02.004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	20	R\$ 192,00
621	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	02.11.02.005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	20	R\$ 92,67

622	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	02.11.02.006-0	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO COM LAUDO	20	R\$ 106,38
623	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	02.11.04.002-9	COLPOSCOPIA	20	R\$ 72,95
	GRUPO 14	CÓDIGO	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA		
624	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.006-2	BIOPSIA DE BEXIGA	30	R\$ 122,75
625	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.020-8	BIOPSIA DE FIGADO EM CUNHA / FRAGMENTO	30	R\$ 99,00
626	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.021-6	BIOPSIA DE FIGADO POR PUNCAO	30	R\$ 245,56
627	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.023-2	BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR	30	R\$ 115,70
628	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.027-5	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	30	R\$ 113,30
629	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.037-2	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	30	R\$ 189,50
630	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.038-0	BIOPSIA DE PENIS	30	R\$ 128,25
631	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.040-2	BIOPSIA DE PLEURA (POR ASPIRAÇÃO/AGULHA / PLEUROSCOPIA)	30	R\$ 122,75
632	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.041-0	BIOPSIA DE PROSTATA	30	R\$ 88,00

633	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.043-7	BIOPSIA DE RIM POR PUNCAO	30	R\$ 224,87
634	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.047-0	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	30	R\$ 205,25
635	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.050-0	BIOPSIA/PUNÇÃO DE VAGINA	30	R\$ 185,00
636	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.052-6	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	30	R\$ 96,25
637	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA	30	R\$ 316,96
638	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	30	R\$ 111,83
639	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.004-6	BIOPSIA DE ANUS E CANAL ANAL	30	R\$ 185,00
640	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.005-4	BIOPSIA DE BACO POR PUNCAO / ASPIRACAO	30	R\$ 190,00
641	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.010-0	BIOPSIA DE CORDAO ESPERMATICO (UNILATERAL)	30	R\$ 185,00
642	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.011-9	BIOPSIA DE CORNEA	30	R\$ 185,00
643	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.022-4	BIOPSIA DE GANGLIO LINFATICO	30	R\$ 350,00

644	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.028-3	BIOPSIA DE MUSCULO (A CEU ABERTO)	30	R\$ 185,00
645	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.029-1	BIOPSIA DE NERVO	30	R\$ 185,00
646	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.034-8	BIOPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE	30	R\$ 175,75
647	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.049-6	BIOPSIA DE URETRA	30	R\$ 185,00
648	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.024-0	BIOPSIA DE IRIS, CORPO CILIAR, RETINA, COROIDE, VITREO E TUMOR INTRA OCULAR	30	R\$ 185,00
649	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.042-9	BIOPSIA DE PULMAO POR ASPIRACAO	30	R\$ 185,00
650	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.02.003-3	COLETA DE MATERIAL / BIOPSIA DE COLO UTERINO C/ WALWETRONIC	30	R\$ 271,11
651	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.060-7	PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	30	R\$ 264,88
652	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.058-5	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	30	R\$ 313,91
653	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.01.01.063-1	PUNÇÃO LOMBAR	30	R\$ 182,50
654	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	00.00.00.000-6	BIOPSIA COLONOSCÓPICA	30	R\$ 60,00

655	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	00.00.00.000-7	BIOPSIA ENDOSCÓPICA	30	R\$ 60,00
656	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DE RIM C/ IMUNOLORESCENCIA	30	R\$ 327,25
657	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA	30	R\$ 440,00
658	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	30	R\$ 28,17
659	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.03.01.002-7	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	30	R\$ 22,50
660	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.03.01.003-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	30	R\$ 64,98
661	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	30	R\$ 320,00
662	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	30	R\$ 496,67
663	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	00.00.00.000-8	IMUNOHISTOQUIMICA DE MAMA	30	R\$ 770,00
664	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	03.01.01.037-4	IMUNOHISTOQUIMICA	30	R\$ 525,00
665	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	00.00.00.000-9	IMUNOHISTOQUIMICA ACIMA DE 10 ANTICORPOS	30	R\$ 750,00

666	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA	00.00.00.001-0	IMUNOHISTOQUIMICA DE PROSTATA	30	R\$ 650,00
	GRUPO 15	CÓDIGO	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA		
667	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.01.01.003-1	DRENAGEM DE ABSCESSO	50	R\$ 170,00
668	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.01.01.004-0	ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	10	R\$ 164,92
669	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.01.01.005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	10	R\$ 172,24
670	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.01.01.006-6	EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS	10	R\$ 140,00
671	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.01.01.007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	10	R\$ 139,22
672	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.01.01.008-2	FRENÉCTOMIA	10	R\$ 105,00
673	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.01.01.009-0	CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE LESÕES CUTÂNEAS	10	R\$ 109,95
674	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.01.01.010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	10	R\$ 41,86
675	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.01.01.011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	10	R\$ 130,48
676	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO	04.01.01.012-0	RETIRADA DE LESAO POR SHAVING	10	R\$ 91,01

	SUBCUTÂNEO E MUCOSA				
677	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.01.01.013-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA DO PESCOCO (POR APROXIMACAO)	10	R\$ 126,70
678	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.01.02.003-7	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	10	R\$ 300,00
679	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.01.02.004-5	EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	10	R\$ 680,00
680	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.01.02.005-3	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	10	R\$ 751,01
681	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.01.02.006-1	EXERESE DE CISTO BRANQUIAL	10	R\$ 280,00
682	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.01.02.007-0	EXERESE DE CISTO DERMOIDE	10	R\$ 800,00
683	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.01.02.008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	10	R\$ 993,33
684	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.01.02.009-6	EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	10	R\$ 1.500,00
685	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.01.02.010-0	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR	10	R\$ 1.500,00
686	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.01.02.017-7	CIRURGIA DE UNHA (CANTOPLASTIA)	10	R\$ 102,08
687	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO	04.17.01.004-4	ANESTESIA GERAL	50	R\$ 300,00

	SUBCUTÂNEO E MUCOSA				
688	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.17.01.005-2	ANESTESIA REGIONAL	50	R\$ 246,32
689	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	03.01.01.023-0	ADENOAMIGDALECTOMIA	10	R\$ 400,00
690	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	03.01.01.023-1	ADENOIDECTOMIA	10	R\$ 831,31
691	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.04.01.002-4	AMIGDALECTOMIA	10	R\$ 350,00
692	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.04.01.031-8	REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO/FARINGE/LARINGE/NARIZ	100	R\$ 207,54
693	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	04.04.01.027-0	REMOÇÃO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI/BILAT	100	R\$ 18,39
	GRUPO 16	CÓDIGO	CIRURGIAS	QUANT ANUAL	
694	CIRURGIAS	04.07.03.003-4	CIRURGIA COLECISTECTOMIA VIDEO-LAPAROSCOPICA	10	R\$ 990,00
695	CIRURGIAS	04.07.02.003-9	CIRURGIA DE APENDICECTOMIA	10	R\$ 300,00
696	CIRURGIAS	04.07.02.004-7	CIRURGIA DE APENDICECTOMIA VIDEO-LAPAROSCOPICA	10	R\$ 380,00
697	CIRURGIAS	04.01.02.008-8	CIRURGIA DE CISTO PILONIDAL (SACRO-COCCIGEO)	10	R\$ 360,00
698	CIRURGIAS	04.07.03.002-6	CIRURGIA DE COLECISTECTOMIA	10	R\$ 990,00
699	CIRURGIAS	04.07.02.009-8	CIRURGIA DE COLORRAFIA POR VIA ABDOMINAL	10	R\$ 300,00

700	CIRURGIAS	04.07.02.010-1	CIRURGIA DE COLOSTOMIA	10	R\$ 900,00
701	CIRURGIAS	04.07.02.017-9	CIRURGIA DE ENTERECTOMIA	10	R\$ 300,00
702	CIRURGIAS	04.07.02.018-7	CIRURGIA DE ENTEROANASTOMOSE	10	R\$ 300,00
703	CIRURGIAS	04.07.02.020-9	CIRURGIA DE ENTERORRAFIA	10	R\$ 400,00
704	CIRURGIAS	04.07.03.012-3	CIRURGIA DE ESPLENECTOMIA ABERTA	10	R\$ 336,00
705	CIRURGIAS	04.07.01.019-0	CIRURGIA DE GASTRORRAFIA	10	R\$ 300,00
706	CIRURGIAS	04.07.01.021-1	CIRURGIA DE GASTROSTOMIA	10	R\$ 300,00
707	CIRURGIAS	04.07.02.028-4	CIRURGIA DE HEMORROIDECTOMIA	10	R\$ 875,00
708	CIRURGIAS	04.07.03.014-0	CIRURGIA DE HEPATORRAFIA	10	R\$ 500,00
709	CIRURGIAS	04.07.04.004-8	CIRURGIA DE HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA	10	R\$ 500,00
710	CIRURGIAS	04.07.04.008-0	CIRURGIA DE HERNIOPLASTIA INCISIONAL	10	R\$ 420,00
711	CIRURGIAS	04.07.04.013-7	CIRURGIA DE HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA	10	R\$ 420,00
712	CIRURGIAS	04.07.04.015-3	CIRURGIA DE HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA	10	R\$ 480,00
713	CIRURGIAS	04.09.04.021-5	CIRURGIA DE HIDROCELE	10	R\$ 250,00
714	CIRURGIAS	04.09.06.010-0	CIRURGIA DE HISTERECTOMIA	10	R\$ 1.100,00
715	CIRURGIAS	04.07.04.016-1	CIRURGIA DE LAPARATOMIA EXPLORADORA	10	R\$ 900,00
716	CIRURGIAS	04.10.01.005-7	CIRURGIA DE MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA	10	R\$ 812,50
717	CIRURGIAS	04.09.01.021-9	CIRURGIA DE NEFRECTOMIA TOTAL	10	R\$ 918,00
718	CIRURGIAS	04.09.04.012-6	CIRURGIA DE OQUIDOPEXIA BILATERAL	10	R\$ 890,00
719	CIRURGIAS	04.09.04.013-4	CIRURGIA DE ORQUIDOPEXIA	10	R\$ 918,00

720	CIRURGIAS	04.09.01.031-6	CIRURGIA DE PIELOLITOTOMIA	10	R\$ 336,00
721	CIRURGIAS	04.09.03.002-3	CIRURGIA DE PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	10	R\$ 918,00
722	CIRURGIAS	04.02.01.003-5	CIRURGIA DE TIREOIDECTOMIA PARCIAL	10	R\$ 925,00
723	CIRURGIAS	04.09.04.024-0	CIRURGIA DE VASECTOMIA	10	R\$ 918,00
724	CIRURGIAS	04.06.02.056-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	10	R\$ 1.500,00
725	CIRURGIAS	04.07.02.027-6	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	10	R\$ 1.500,00
	GRUPO 17	CÓDIGO	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	QUANT ANUAL	
726	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.001-1	ANÁLISE CEFALOMETRICAS COMPUTADORIZADAS	10	R\$ 6,75
727	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.001-2	ANÁLISE DE MODELO	10	R\$ 6,75
728	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.001-3	APARELHO FIXO PARA APINHAMENTO	10	R\$ 599,28
729	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.001-4	APIPECTOMIA C/ OU S/ OBTURAÇÃO RETROGRADA	10	R\$ 242,28
730	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.001-5	APIPECTOMIA DE CANINOS E INCISIVOS	10	R\$ 271,11
731	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	03.01.06.006-1	ATENDIMENTO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10	R\$ 350,00
732	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	03.01.01.015-3	AVALIAÇÃO CIRURGICA ODONTOLÓGICA	10	R\$ 42,50
733	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.001-6	AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA DE ESTOMATOLOGIA	10	R\$ 55,00
734	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.001-7	CIRURGIA DE CISTO	10	R\$ 263,99
735	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	04.14.02.021-9	CIRURGIA DE TERCEIRO MOLAR C/ ODONTOSECÇÃO	10	R\$ 257,27

736	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	04.14.02.003-0	CIRURGIA PRE PROTETICA	10	R\$ 330,00
737	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.001-8	CISTO ALVEOLAR E GLOBULAR/EXERESE	10	R\$ 330,00
738	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.001-9	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA	10	R\$ 175,82
739	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.002-0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	10	R\$ 284,02
740	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.002-1	DOCUMENTAÇÃO INTERMEDIÁRIA	10	R\$ 216,40
741	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	04.04.02.005-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	10	R\$ 95,36
742	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	03.07.02.008-8	ENDODONTIA BIRADICULAR	10	R\$ 214,04
743	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.002-2	ENDODONTIA MONORADICULAR	10	R\$ 185,49
744	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.002-3	EXCISÃO DE MUCOCELE	10	R\$ 126,43
745	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	04.04.02.010-0	EXCISÃO EM CUNHA DE LABIO E SUTURA	10	R\$ 145,17
746	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	04.14.02.013-8	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	10	R\$ 95,45
747	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	04.14.02.012-6	EXODONTIA MULTIPLA COM ALVEOPLASTIA POR SEXTANTE	10	R\$ 188,25
748	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.02-4	FOTOS INTRABUCAIS E EXTRABUCAIS	10	R\$ 8,12
749	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	04.14.02.016-2	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	10	R\$ 194,31
750	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.002-5	IMPLANTE SOBREDENTADURA (CADA)	10	R\$ 542,21
751	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.002-5	LASERTEPARIA DE PREVENÇÃO	10	R\$ 89,60

752	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.002-6	LASERTERAPIA DE TRATAMENTO	10	R\$ 106,40
753	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.002-7	MODELOS DE TRABALHO	10	R\$ 42,81
754	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.002-8	MODELOS ORTODONTICOS	10	R\$ 54,10
755	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	03.07.02.003-7	OBTURAÇÃO DE DENTE DECIDUO	10	R\$ 146,50
756	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	04.14.02.021-9	ODONTODECÇÃO/RADILECTOMIA/TUNELIZAÇÃO	10	R\$ 380,00
757	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	04.04.03.005-0	OSTEOPLASTIA DA MANDIBULA P/ PROGNATISMO	10	R\$ 746,11
758	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.002-9	PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO P/ PACIENTES ESPECIAIS	10	R\$ 619,30
759	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.003-0	RAIO-X/ATM	10	R\$ 68,93
760	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.003-1	RAIO-X PERIACAL	10	R\$ 23,26
761	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.003-2	RAIO-X POSTERO / ANTERIOR DE CRANIO	10	R\$ 60,85
762	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	03.07.03.003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	10	R\$ 150,00
763	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	03.07.03.002-4	RASPAGEM, ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	10	R\$ 150,00
764	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	03.07.03.001-6	RASPAGEM, ALISAMENTO SUPRAGENGIVAI (POR SEXTANTE)	10	R\$ 150,00
765	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.003-3	REMOÇÃO DE FOCO RESIDUAL	10	R\$ 105,25
766	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	04.14.02.027-8	REMOÇÃO DE DENTES RETIDOS C/ OSTEOTOMIA	10	R\$ 223,78
767	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.003-4	RESTAURAÇÃO DE DENTE EM BLOCO EM UV	10	R\$ 499,41

768	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	03.07.01.004-0	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	10	R\$ 100,17
769	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	02.04.01.018-7	RX INTERPROXIMAL	10	R\$ 23,26
770	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	02.04.01.016-0	RX OCLUSAL	10	R\$ 40,58
771	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	02.04.01.017-9	RADIOGRAFIA PANORAMICA / MANDIBULA	10	R\$ 66,00
772	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	02.04.01.020-9	TELERRADIOGRAFIA CEFALOMETRICA	10	R\$ 54,10
773	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.003-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA C/ RETALHO	10	R\$ 298,69
774	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	04.14.02.037-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	10	R\$ 118,25
775	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	03.07.01.005-8	TRATAMENTO DE NEURALGIAS FACIAIS	10	R\$ 138,25
776	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	00.00.00.003-6	TRAÇADOS CEFALOMETRICOS	10	R\$ 6,75
777	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	04.14.02.040-5	ULOTOMIA/ULECTOMIA	10	R\$ 122,17
	GRUPO 18	CÓDIGO	FISIOTERAPIA	QUANT ANUAL	
778	FISIOTERAPIA	03.02.05.002-7	CONSULTA DE FISIOTERAPEUTA	300	R\$ 35,00
779	FISIOTERAPIA	00.00.00.003-7	MÓDULOS DE FISIOTERAPIA	100	R\$ 92,81
780	FISIOTERAPIA	03.02.01.001-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS CIRURGICOS UROGINECOLOGICAS	50	R\$ 24,67
781	FISIOTERAPIA	03.02.01.002-5	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNÇÕES UROGINECOLOGICAS	50	R\$ 24,67
782	FISIOTERAPIA	03.02.01.003-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NEONATO	50	R\$ 20,00
783	FISIOTERAPIA	03.02.02.001-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS	50	R\$ 24,67

			PALIATIVOS		
784	FISIOTERAPIA	03.02.02.002-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLÍNICO	50	R\$ 27,00
785	FISIOTERAPIA	03.02.02.003-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLOGICA	50	R\$ 24,67
786	FISIOTERAPIA	03.02.03.001-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS CENTRAIS C/ COMPROMETIMENTO SISTEMICO	50	R\$ 27,00
787	FISIOTERAPIA	03.02.03.002-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIFERICAS	50	R\$ 27,00
788	FISIOTERAPIA	03.02.04.001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATORIO COM COMPLICAÇÕES SISTEMICAS	50	R\$ 27,00
789	FISIOTERAPIA	03.02.04.002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATORIO SEM COMPLICAÇÕES SISTEMICAS	50	R\$ 24,67
790	FISIOTERAPIA	03.02.04.003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO	50	R\$ 27,00
791	FISIOTERAPIA	03.02.04.004-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ/PÓS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	50	R\$ 27,00
792	FISIOTERAPIA	03.02.04.005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFERICAS	50	R\$ 30,67
793	FISIOTERAPIA	03.02.05.001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS- OPERATORIO NAS DISFUNÇÕES MUSCULO ESQUELETICAS	50	R\$ 24,67
794	FISIOTERAPIA	03.02.05.002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	50	R\$ 28,00
795	FISIOTERAPIA	03.02.06.001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NERO-CINETICOS-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTEMICAS	50	R\$ 27,00
796	FISIOTERAPIA	03.02.06.002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NERO-CINETICOS-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTEMICAS	50	R\$ 24,67
797	FISIOTERAPIA	03.02.06.003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	50	R\$ 27,00
798	FISIOTERAPIA	03.02.06.004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO	50	R\$ 27,00

799	FISIOTERAPIA	03.02.06.005-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO DA NEUROCIRURGIA	50	R\$ 24,67
800	FISIOTERAPIA	03.02.07.001-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE MÉDIO QUEIMADO	50	R\$ 30,00
801	FISIOTERAPIA	03.02.07.002-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE GRANDE QUEIMADO	50	R\$ 30,00
802	FISIOTERAPIA	03.02.07.003-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SEQUELAS POR QUEIMADURAS	50	R\$ 30,00
803	FISIOTERAPIA	03.02.05.002-7	TRATAMENTO COM EQUOTERAPIA	50	R\$ 45,41
	GRUPO 19	CÓDIGO	NUTRIÇÃO	QUANT ANUAL	
804	NUTRIÇÃO	03.01.01.004-8	CONSULTA EM NUTRIÇÃO	350	R\$ 45,00
805	NUTRIÇÃO	03.03.03.002-0	TERAPIA NUTRICIONAL INDIVIDUAL	350	R\$ 27,33
806	NUTRIÇÃO	00.00.00.003-8	MÓDULOS DE NUTRIÇÃO	250	R\$ 92,81
	GRUPO 20	CÓDIGO	FONOAUDIOLOGIA	QUANT ANUAL	
807	FONOAUDIOLOGIA	00.00.00.003-9	CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA	300	R\$ 63,76
808	FONOAUDIOLOGIA	02.11.07.003-3	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	50	R\$ 47,09
809	FONOAUDIOLOGIA	02.11.07.004-1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	100	R\$ 39,41
810	FONOAUDIOLOGIA	02.11.07.006-8	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	20	R\$ 30,00
811	FONOAUDIOLOGIA	02.11.07.007-6	FRENULO (AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL/TESTE DA LINGUINHA)	20	R\$ 120,00
812	FONOAUDIOLOGIA	02.11.07.014-9	EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELINHA)	20	R\$ 107,11
813	FONOAUDIOLOGIA	02.11.07.015-7	ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PRODUTOS DE DISTRÓFIA (EOA)	20	R\$ 60,00
814	FONOAUDIOLOGIA	02.11.07.020-3	IMITANCIOMETRIA	50	R\$ 37,75
815	FONOAUDIOLOGIA	02.11.07.021-1	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	20	R\$ 40,89

816	FONOAUDIOLOGIA	00.00.00.004-0	MÓDULOS EM FONOAUDIOLOGIA	100	R\$ 117,81
GRUPO 21		CÓDIGO	PSICOLOGIA	QUANT ANUAL	
817	PSICOLOGIA	03.01.07.004-0	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLÓGICO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO	500	R\$ 92,50
818	PSICOLOGIA	03.01.07.005-9	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	200	R\$ 40,00
819	PSICOLOGIA	03.01.07.007-5	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	100	R\$ 30,00
820	PSICOLOGIA	03.01.08.016-0	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	100	R\$ 92,81
821	PSICOLOGIA	03.01.08.017-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	200	R\$ 45,00
GRUPO 22		CÓDIGO	PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	QUANT ANUAL	
822	PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	03.09.05.002-2	SESSÃO DE ACUPUNTURA COM INSERÇÃO DE AGULHAS	250	R\$ 85,00
823	PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	03.09.05.005-7	SESSÃO DE MASSOTERAPIA	50	R\$ 30,00
824	PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	01.01.05.006-2	SESSÃO DE ARTETERAPIA	50	R\$ 30,00

LOCAL E DATA.

ASSINATURA DA EMPRESA CREDENCIADA
CARIMBO DE EMPRESA

Rua Olavo Paim De Andrade, nº 157, Centro, Nova Boa Vista/RS – CEP 99580-000
Telefone para contato: (54) 3360-3000

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi, na modalidade de Credenciamento, sob o nº 001/2023, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa
(firma reconhecida)

Obs.: 1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaro/amos, sob as penas da Lei, que
..... (nome da
licitante), CNPJ nº, não desenvolve trabalho noturno,
perigoso ou insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem desenvolve qualquer trabalho
com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em
cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

..... de de 2023.

Assinatura do representante legal da licitante

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TENDO CIÊNCIA E CONCORDANDO COM OS ITENS E VALORES DO EDITAL.

Declaro/amos, sob as penas da lei, que
..... (nome da licitante), CNPJ nº
....., cumpre plenamente os requisitos de habilitação da
licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi/RS, chamamento nº
001/2023. Declaro/amos também não estar temporariamente suspensa de participar em
licitação e impedida de contratar com a administração, bem como não ter sido declarada
inidônea para licitar e contratar com a administração pública tendo ciência e concordando
com os itens e valores constantes no edital.

..... de de 2023.

Assinatura do representante legal da licitante



ANEXO V MINUTA DE CONTRATO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO GRANDE SARANDI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Olavo Paim de Andrade, nº 157, na cidade de Nova Boa Vista/RS, inscrito no CNPJ nº 04.828.326/0001-62, neste ato representado pelo Presidente, prefeito municipal de Sarandi, Sr. Nilton Debastiani, inscrito no CPF nº xxxxx, residente e domiciliado xxxxxxxx, doravante denominado simplesmente como **CRENCIADOR** e, do outro lado, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na _____, neste ato representado pela Sr _____, (qualificação), residente e domiciliado _____, doravante denominado **CRENCIADO**, firmam o presente Contrato, mediante as Cláusulas e Termos que abaixo seguem:

O presente Contrato origina-se do Processo Licitatório n.º 001/2023, Modalidade Chamamento Público n.º 001/2023, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas (na forma do artigo 44 do CC) para prestação de serviços de saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

Perfaz objeto do presente contrato o credenciamento do CRENCIADO, **para prestação de serviços abaixo elencados.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 2.1.** O pagamento será realizado pelo CRENCIADOR ao CRENCIADO mensalmente, no mês subsequente a prestação dos serviços, por meio de transferência bancária, conforme a quantidades de _____ realizados no mês.
- 2.2.** A Nota Fiscal/Fatura deve referir-se unicamente a realização -----, devendo conter o número do Contrato/Licitação/Conta Bancária.
- 2.3.** Caso haja irregularidade na emissão da Nota Fiscal/fatura, a mesma será devolvida para regularização, neste caso, o prazo será recontado a partir da data da reapresentação.
- 2.4.** É de responsabilidade integral e exclusiva do credenciado a utilização do pessoal para a execução da prestação do serviço, incluídas os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes da prestação dos serviços, os quais não poderão ser transferidos, para o credenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias xxx

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato passa a vigorar *a contar da presente data*, e sua vigência será de 12 meses, assegurada a possibilidade de aditar-se este contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CRENCIADO:

Caberá ao CRENCIADO:

- 5.1- Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional,
- 5.2- O credenciado deve permitir o acompanhamento e a fiscalização do CISGS.

- 5.3- Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços,
- 5.4- Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal,
- 5.5- Informar ao Consórcio de eventual alteração de sua razão social ou de seu endereço,
- 5.6- Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos as obrigações assumidas por força deste contrato e do respectivo edital de licitação.
- 5.7- Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADOR

Caberá ao CREDENCIADOR:

- 6.1 - O adimplemento dos valores devidos pelos serviços executados, conforme o estipulado na Cláusula Segunda deste contrato.
- 6.2 – Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no termo de credenciamento, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto,
- 6.3 – Notificar, por escrito o credenciado a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo,

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE poderá rescindir este contrato, independente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

O contrato poderá ser rescindido ainda por:

1. Reiterada desobediência do CONTRATADO aos preceitos estabelecidos;
2. Negar-se a prestar os serviços no horário e forma acordada, ou presta-los com falhas/defeitos;
3. No caso de verificar-se dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato;
4. Por excepcional interesse público.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento das obrigações contratuais a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

- 8.1 Advertência escrita;
- 8.2. A recusa pela credenciada em prestar os serviços adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.
- 8.3. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos serviços, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.
- 8.4. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará a credenciada à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.
- 8.5. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, a credenciada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:
- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
 - b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
 - c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;

- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

8.6. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da credenciada licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

8.7. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

8.8. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta a empresa credenciada em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Consórcio na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se o credenciado está executando e cumprindo o contrato.

9.2 A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o credenciado da integral responsabilidade pela execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aplicam-se a este Contrato, no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como as demais leis que regulem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Sarandi para dirimir litígios provenientes deste Contrato, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, segue assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Nova Boa Vista (RS), ----- 2023.

**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi
CREDENCIADOR**

CREDENCIADO

TESTEMUNHAS: 1.